



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
Campus Goiânia
Diretoria Geral

EXTRATO DE ATA Nº 015/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezessete às dez horas na sala de reuniões da diretoria.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, as dez horas, na sala de reunião da Diretoria Geral do Câmpus Goiânia, reuniu-se o Conselho do Câmpus Goiânia, convocado por meio de Memorando de nº 13/2017 com a presença dos senhores (as) Conselheiros (as): Maria de Lourdes Magalhães, Fernanda Posh rios, Ariana Cárita de S. M Silva, Ezio Fernandes da Silva, Eliezer Marques Farias, Fábio Campos Macedo, Paulo Cezar Pereira, Sergio Botelho, Edson Roberto, Charles dos reis Alves, Weder David de Freitas, Fabiane Costa, Domingos Sávio, Iram do Carmo, Hipólito B.M Filho. Ato contínuo, submeteu-se a apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestação deu continuidade a sessão, sendo apreciado o seguinte item de pauta: Solicitação de Reconsideração da Nota do Curso de Engenharia Civil dada pelo MEC. A reunião foi presidida pela Presidente do ConCâmpus, Professora Maria de Lurdes Magalhães e Secretariada pela servidora Creonice Silva Santos. A Presidente deu início, a convocação Extraordinária, citando o assunto de Pauta e esclarecendo que essa reunião foi convocada por exigência da Pro Reitoria de Ensino para que o Conselho apreciasse o pedido de revisão da nota do curso de Engenharia Civil. Passando a palavra para a Coordenadora do Curso de Engenharia Civil Liana de Lucca Jardim Borges que iniciou dizendo que o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do referido curso, representado pela Coordenação de Curso, está solicitando a Impugnação do Relatório apresentado pela Comissão Avaliadora do INEP, por achar que os pontos avaliados que ocasionaram tal nota, foram julgados injustamente. Esclareceu ainda, que o Ministério de Educação pode adotar uma das três condutas: 1ª) manutenção da nota atribuída; 2ª) realizar uma nova visita; 3ª) alterar a nota à distância para mais ou menos. Após reunião realizada com o Núcleo Docente Estruturante do curso e com o Colegiado de Curso, a Coordenadora Liana informou que por unanimidade todos foram favoráveis ao envio da solicitação da impugnação do relatório produzido pela Comissão Avaliadora do INEP, justificando cada um dos dez pontos que foram avaliados pela Comissão, juntamente com o extrato dessas reuniões em questão, para que fosse feita uma revisão da nota do Curso de Engenharia Civil. A Professora Liana justificou tal atitude, dizendo que vários pontos julgados, que são pertinentes a todos os cursos e não diz respeito diretamente ao Curso de Engenharia Civil, receberam nota inferior à dada a outros cursos. Exemplo, citou as salas de aula comum, acessibilidade dentre outros. Diz ainda que a respeito da Adequação da bibliografia, ao julgarem que são antigas, não levaram em consideração outros pontos a seu favor. Esclareceu ainda, que outros pontos não foram contemplados. Após sua explanação sobre os dez pontos abordados, e a justificativa para a revisão da nota, foi dada a palavra aos conselheiros para tecerem seus comentários. O Prof. Eliezer concordou dizendo que poderiam correr o risco, pois poderiam aumentar a nota, pois foi questão de décimos a diferença. O Prof. Hipólito diz que sentiu

surpreso pela nota dada ao curso, pela sua estrutura e sua história, que é notória a todos. Disse ainda que deveriam ter preocupado era com a nota do ENADE e que essa questão poderia ser deliberada pelos próprios Departamentos e não passar pelo ConCâmpus. O conselheiro Charles, diante disso, disse que o Concâmpus deveria ter uma Resolução, onde seria definido o que deliberaria e o que seria de autonomia aos Departamentos. Após contemplar todas as falas dos Conselheiros e definido a pauta e calendário para a próxima reunião do Conselho, a presidente do Conselho do Campus de Goiânia, Prof. Maria de Lourdes Magalhães, coloca em votação. Todos os presentes foram unânimes em votar a favor, para que se faça a Impugnação do Relatório da Comissão Avaliadora do INEP, tornando assim possível uma revisão na nota do Curso de Engenharia Civil.

Profª Maria de Lourdes Magalhães
Diretora Geral – IFG Campus Goiânia
Portaria nº 1995 de 02/10/2017

